



JUSTIÇA FEDERAL  
PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região  
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 00737/2015

13/11/2015

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXXIII, do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 2328/2015, "ad referendum" do E. Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

**PRORROGAR**, até 03/10/2016, a cessão dos servidores **JORGE IVAN CASCUDO RODRIGUES FILHO**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, e **FLÁVIA VASCONCELOS MENDES CASCUDO RODRIGUES**, Analista Judiciária - Área Judiciária - Especialidade Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, ao Superior Tribunal de Justiça, para continuarem exercendo cargos em comissão, nos termos do art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, e Resolução nº 5/2008, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA  
PRESIDENTE